

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR Aesp

Folha <u>020</u> Proc. <u>355/1019</u> Aesp. •

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

395

/2019

Projeto de Lei nº 282/2019, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 355/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Institui o Programa "Mediação de Conflitos", destinado a incentivar e estabelecer a mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A proposição em comento está respaldada na Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

Trata-se de matéria de cunho estritamente administrativo, afeta ao Poder Executivo, porquanto constitui atividade relacionada à gestão municipal. A instituição de programas destinados à execução de políticas públicas e a disciplina da prestação de serviços públicos, executados direta ou indiretamente pelo poder público situa-se no domínio da reserva da Administração, espaço conferido com exclusividade ao Chefe do Poder Executivo no âmbito de seu poder normativo imune a interferências do Poder Legislativo.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões.

N 5 SET. 2019

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco